



## ***LEI ORDINÁRIA Nº 727***

*de 25 de maio de 1993*

**"Autoriza o Poder Executivo Municipal a suplementar o Orçamento  
Programa do Exercício de 1993, em 30% (trinta por cento), da  
Despesa Orçamentária e dá outras providências."**

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e  
eu*

*Gabinete do Prefeito Municipal, 25/05/1993*

*sanciono a seguinte Lei:*

---

*Lei Ordinária Nº 727/1993 - 25 de maio de 1993*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*